



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - SEGUNDA - FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 1692

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	10

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO 110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizado no ano de 2012 por esta municipalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor público aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizado no ano de 2012 por esta municipalidade, a seguir declinados.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica reconhecida a estabilidade em favor do servidor que atingiram média final igual ou superior a 70 % do total dos pontos possíveis e que são adiante identificados como "APROVADO".

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	RESULTADO
25345	CAIO FEITOSA VITOR	VIGILANTE	08/03/2013	REPROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de finalização do período do estágio probatório.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### PORTARIA 199, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 34º, da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora, MARILENE CORREIA DA SILVA de 02/11/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR vacância do cargo público em virtude do falecimento da servidora MARILENE CORREIA DA SILVA, a partir do dia 02 de novembro de 2018, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017

PROCESSO N.º 2017083092

CONTRATO N.º 075/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 075/2017, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos através da utilização de sistema via WEB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína Tocantins, pelo período de até 6 (seis) meses, a contar da data de 08/11/2018, podendo ser rescindido mediante assinatura de novo

contrato oriundo de processo licitatório, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.  
 VALOR ESTIMADO DE R\$: 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018.  
 VIGÊNCIA: 08/11/2018 a 07/05/2019.  
 DOTAÇÃO: CÓD: 03 – F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 3.3.9.0.39.99.99 – FICHA: 20180511 – FONTE: 0010.  
 SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de novembro de 2018.

Publique-se

WAGNER RODRIGUES BARROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº 175/2018

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
 RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
 052/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no Resultado de Julgamento do Pregão Presencial n.º 052/2018, Processo nº 2018024438, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1691, de terça-feira, 13 de novembro de 2018. Objeto: aquisição de materiais de expediente, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS
SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME	01, 03, 04, 14, 15, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 73, 75, 79, 80, 83, 84, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 106.

Lê-se:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS
SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME	01, 03, 04, 14, 15, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 75, 79, 80, 83, 84, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 106.

Araguaína, 19 de novembro de 2018.

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR  
 PREGOEIRO

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,  
 TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Vila Azul I, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0292173-40. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 16/11/2018, com prazo de vigência até 17/05/2019.

Araguaína – TO, 19 de novembro de 2018.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA  
 Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 Port. Nº 361 de 24/04/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Vila Azul II, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0319949-00. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 16/11/2018, com prazo de vigência até 17/05/2019.

Araguaína – TO, 19 de novembro de 2018.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA  
 Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 Port. Nº 361 de 24/04/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Lago Azul III, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0398297-89. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 16/11/2018, com prazo de vigência até 17/05/2019.

Araguaína – TO, 19 de novembro de 2018.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA  
 Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 Port. Nº 361 de 24/04/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Lago Azul IV, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0397979-10. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 16/11/2018, com prazo de vigência até 17/05/2019.

Araguaína – TO, 19 de novembro de 2018.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA  
 Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 Port. Nº 361 de 24/04/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Lago Azul I, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0414691-10. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 16/11/2018, com prazo de vigência até 17/05/2019.

Araguaína – TO, 19 de novembro de 2018.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. Nº 361 de 24/04/2017

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ARAGUAÍNA, em reuniões realizadas em 2018, com a finalidade de avaliar os trabalhos anuais das instituições, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, da Lei nº. 1.772 de 29 de Dezembro de 1997; e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.308/2007 que dispõe sobre Entidades e Organizações de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 109/2009 da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 16/2010 que dispõe sobre os Parâmetros Nacionais para a Inscrição nos CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 27/2011 sobre Entidades de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33/2011 sobre a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 34/2011 sobre a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, da Presidência da República, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Manter aprovadas as inscrições:

ASSOCIAÇÃO TRANOI DO BRASIL – CASA TRANOI, inscrição nº 08/2012;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA – APAE, inscrição nº 09/2012;

COLMÉIA DA AMIZADE DE ARAGUAÍNA – CANTINHO DO VOVÔ, inscrição nº 03/2012;

CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrição nº 12/2012;

PROJETO DA ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA, inscrição nº 07/2012;

PROJETO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, inscrição nº 11/2012;

PROJETO DA CRECHE MÃE DE DEUS - inscrição nº 0002/2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 13 de novembro de 2018.

Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais  
Presidente do CMAS

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), para atividade de Infraestrutura e transporte. Localizado no Setor Centro –Lote 01 (ruas reprogramadas). O empreendimento se enquadra na Instrução Normativa Nº 01/2017 que dispõe sobre a Dispensa de Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), para atividade de Infraestrutura e transporte. Localizado no Setor Centro –Lote 02 (ruas reprogramadas). O empreendimento se enquadra na Instrução Normativa Nº 01/2017 que dispõe sobre a Dispensa de Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), para atividade de Infraestrutura e transporte. Localizado no Setor Centro –Lote 03 (ruas reprogramadas). O empreendimento se enquadra na Instrução Normativa Nº 01/2017 que dispõe sobre a Dispensa de Licenciamento Ambiental.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer nº 435/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA, inscrita no CPF Nº 828.277.371-91, para a contratação de serviços do "DJ Charlles" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cuja despesa correrá por conta do Elemento de Despesa: 33.90.36.99, Fonte: 00.10, Ficha:20180947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA/SEMED Nº 273/2018**

ARAGUAÍNA – TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 222, como fiscal e como suplente o servidor, Ydney Fragoso da Silva, portaria Nº 007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018025381.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
165 /2018	JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA CPF: 828.277.371-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 165/2018

PROCESSO Nº: 2018025381

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA - CPF Nº 828.277.371-91

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA – “DJ CHARLLES” para uma apresentação no dia 13 de novembro de 2018, na realização do Projeto Aniversário 60 anos de Araguaína, cidade do meu coração, em Araguaína - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358, ED: 3.3.90.36.99, FICHA: 20180947, FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 08 de novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 008/2018

Araguaína/TO, de 19 de Novembro de 2018.

A DIRETORA do Centro Educacional Infantil Santa Clara, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 008/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito do Centro Educacional Infantil Santa Clara, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Tacyany Alves Sousa	Gestora
II.	Raimundinha Milhomem Parente	Coordenadora
III.	Viviane da Silva Brandão Cruz	Professora
IV.	Vanderlene Lopes dos Passos Dias	Secretária
V.	Jeanice Silva de Andrade	Membro da Associação
VI.	Pollyana Coelho de Aguiar Aires	Representante de pais

Art. 3º - Atribuirá Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora do Centro Educacional Infantil Santa Clara.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2018.

TACIANY ALVES SOUSA  
PORTARIA nº 299/2017

**ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 001/2018

Araguaína/TO, 30 de outubro de 2018.

O(a) DIRETOR(a) da Escola Municipal Zeca Barros, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Escola Municipal Zeca Barros, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Silvana Santos Vilar Negri	Gestora Escolar
II.	Jose Cleudes da Silva Aguiar	Professor
III.	Ruzilânia Dias Pereira	Administrativo
IV.	Odeanes Maria Alves Silva	Membro da Associação
V.	Vilmária Oliveira Barbosa	Representante dos pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Escola Municipal Zeca Barros.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS, em Araguaína/TO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2018.

SILVANA DOS SANTOS VILAR NEGRI  
Diretor de Unidade Escolar  
Portaria nº 122/2017

## ERRATA

No aviso de licitação publicado no diário oficial de nº 1690 do dia 12 de Novembro de 2018, há necessidade de retificar.

Considerando o equívoco no EDITAL supracitado e necessidade de retificação dos dados abaixo:

Onde se lê:

Abertura – 21/11/2018 horário as 14h00 horas

Leia-se:

Abertura 30/11/2018 horário as 14h00 horas

Araguaína, 19 de Novembro de 2018.

Publique – se

Silvana dos Santos Vilar Negri  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA**

## PORTARIA Nº 100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando que a Administração Pública pode revisar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

Considerando o erro formal ocorrido na publicação do documento no Diário Oficial do Município nº 1680, de 26 de OUTUBRO de 2018;

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR o Extrato do 1º Termo Aditivo da LinkCard Manutenção.

onde se lê: VIGÊNCIA DE 29/10/2018 a 28/04/2019

Leia-se: VIGÊNCIA DE 23/11/2018 a 22/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FABIANO FRANCISO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

**Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 295/2018.  
Araguaína, TO – 13 de novembro de 2018**

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 185 da Lei Complementar 017/2013, combinado com artigo 184 da Lei Complementar 058/2017, venho por meio deste informar Vossas Senhorias a pauta dos Julgamentos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Contribuintes no dia 21 de novembro de 2018.

Processo nº	Interessado	Data/Hora
523/2015	Metal Carretas LTDA - ME	21.11.2018 14h30
224/2015	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	21.11.2018 15h00

As Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte serão realizadas na Secretária Municipal da Fazenda, na sala 26, segundo piso, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1155, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA COSTA GUERRA  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 306/2018			
<b>DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MAXICLON DE OLIVEIRA ALMEIDA		
NOME FANTASIA	AUTO CAPAS REAL		
ENDEREÇO	RUA 13 DE JULHO, Nº 519 - NEBLINA		
CEP	77.823.120	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	030.183.761-96	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>			
01 - Guias de recolhimento da taxa de licença;			
02 - Notas fiscais eletrônicas;			
03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;			
04 - Parcelamentos (se houver);			
05 - Relação de informação de serviços prestados.			
06 - Livro de registro de prestação de serviços;			
07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);			
08 - Cadastro junto ao sistema webis;			
09 - Declaração do imposto de rendas.			
Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, sala 22, centro.			
<b>DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO</b>			
<b>ARTIGO 315.</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
<b>§ 2º.</b> Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
<b>§ 4º.</b> O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
<b>§ 5º.</b> Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
<b>§ 6º.</b> No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01.01.2013 A 31.05.2018	318/2018 de 13/06/2018

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: OSMAR FEITOSA DA MOTA	Assinatura:	
Matricula: 3559-9		
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 11.07.2018	Hora: 14:59

  

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
CPF:	

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, o servidor, NICASIO RODRIGUEZ MOURÃO, matrícula 19799, Cargo de Diretor, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 19/11/2018 a 03/12/2018, referente ao período suspenso de 01/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 101/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora RAYANE DA COSTA SANTOS, matrícula nº 22403, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2018025483:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
077/2018	S. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, para atender as demandas desta Secretaria através do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem

como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 102/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores o Sr. Klaubher Feitosa Silva Cruz, matrícula 27593, e o Sr. Getúlio Pereira da Silva Júnior., para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos; 2018025433 e 2018025574.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
078/2018	W A S ALIMENTOS E CIA LTDA - ME
079/2018	D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME
Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades do CAPS AD.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 077/2018

Processo nº 2018025483 (Ref. Proc. nº 2018023785)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: S. P. DE SOUSA & CIA - ME

Objeto: Aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, para atender as demandas desta Secretaria através do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil, quinhentos e setenta reais)

Data da Assinatura: 01/11/2018

Vigência: de 01/11/2018 a 30/04/2019

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2062.2.375	33.90.30.04.00	0405	20180188
	33.90.30.99.00		

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de novembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 078/2018

Processo nº 2018025433 (Ref. Proc. nº 2018020962)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME

Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades do CAPS AD.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Data da Assinatura: 01/11/2018

Vigência: de 01/11/2018 a 30/04/2019

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.20262.2.537	33.90.39.41.00	0405	20180258
		0450	

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de novembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 079/2018

Processo nº 2018025574 (Ref. Proc. nº 2018020962)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME

Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades do CAPS AD.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 67.365,00 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 01/11/2018

Vigência: de 01/11/2018 a 30/04/2019

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.20262.2.537	33.90.39.41.00	0405	20180258
		0450	

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de novembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 113/2017  
Processo nº 2474.0004297/2017 (ref. Proc. nº 2474.084.149.0000060/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, do contrato de nº 113/2017, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos através da utilização de sistema via WEB

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Assinatura: 12/11/2018

Vigência: de 21/11/2018 a 20/05/2019

Dotação:

Ação Orçamentária	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FMS	
Funcional Programática	10.122.2006.2.478	
Fonte	0040	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.39	20180038

Ação Orçamentária	CONSOLIDAÇÃO DO PALNO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
Funcional Programática	10.302.2018.2.363	
Fonte	0405	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.39	20180340

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Funcional Programática	10.305.2063.2541	
Fonte	0406	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.39	20180374

Ação Orçamentária	GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
Funcional Programática	10.201.2021.2.380	
Fonte	0401	

Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.39	20180135

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU	
Funcional Programática	10.302.2019.2.385	
Fonte	0409	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.39	20180210

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Funcional Programática	10.304.2063.2542	
Fonte	0406	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.39	20180351

Ação Orçamentária	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD/EMA	
Funcional Programática	10.301.2021.2.375	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.39	20180188

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 12 de novembro de 2018

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

### Portaria nº 135/2018

Araguaína/TO, 08 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 011/2018 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2018 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, localizada na Rua Rio Espera, nº 363, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30710-260, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, com vigência de 07 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, conforme segue a baixo:

Contrato Administrativo nº	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato nº 011/2018	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, localizada na Rua Rio Espera, nº 363, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30710-260, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61	Thatyly Carla Oliveira de Sousa

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de sistema para automatização dos trabalhos desta casa.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 154.390,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais).

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

### Portaria nº 137/2018

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2018.

“Concede diárias a servidores públicos ocupante de cargo de provimento efetivo, comissionado e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores:

I – ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA, Procurador, matrícula nº 1065667, lotado junto a Procuradoria para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar da Sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que deverá apreciar analisar e julgar as contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araguaína referente aos Exercícios Financeiro de 2013 (Processo nº 2301/2014) e 2014 (1561/2015);



II – JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903, lotado junto à Diretoria de Controle Interno para participar da Sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que deverá apreciar analisar e julgar as contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araguaína referente aos Exercícios Financeiro de 2013 (Processo nº 2301/2014) e 2014 (1561/2015), conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
André Francelino de Moura	13.11.2018, às 06h00min	14.11.2018, às 12h00min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
José Denisson Pereira Rodrigues	13.11.2018, às 06h00min	14.11.2018, às 12h00min	1,5	R\$ 140,00	R\$ 210,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 137/2018 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º AUTORIZAR o deslocamento do veículo oficial RENAULT DUSTER, ano de fabricação/modelo 2017/2018, placa QKF 8428 para o deslocamento dos servidores a cima mencionados sob a condução do servidor concursado José Denisson Pereira Rodrigues, CNH – Registro nº 03766155803, categoria AB, válida até 15.09.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de novembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

#### Portaria nº 138/2018

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ELIELSON GUIMARÃES GUIDA, inscrito no CPF nº 001.293.731-25 para exercer o cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de novembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

#### Portaria nº 139/2018

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidores públicos efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Férias dos servidores efetivos Janayna de Carvalho Leite, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065851, lotada junto a Recepção do Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 30/06/2018 a partir do dia 26 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias e Welisney Teixeira da Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855, lotado junto ao Protocolo Geral, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 30/06/2018 a partir do dia 26 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS aos servidores efetivos JANAYNA DE CARVALHO LEITE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065851, lotada junto a Recepção do Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 30/06/2018 a partir do dia 26 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, 20 (vinte) dias e WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855, lotado junto ao Protocolo Geral, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 30/06/2018 a partir do dia 26 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período de 10 (dez) dias dos servidores mencionados no artigo 1º tendo em vista que os mesmos não irão gozar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de novembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2018  
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.  
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, localizada na Rua Rio Espera, nº 363, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30710-260, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de sistema para automatização dos trabalhos desta casa.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002.  
VALOR TOTAL: R\$ 154.390,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.1.133, 01.031.2032.2.477  
ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52.33, 44.90.52.99, 44.90.52.35, 33.90.30.26, 33.90.30.47, 33.90.39.08, 33.90.39.48  
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS  
ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018  
VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (José Ferreira Barros Filho, Presidente) e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA (Joaquim Amorim Pereira, Sócio Diretor Comercial).

**EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

## REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.  
 ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO  
 ADITIVADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 00.604.122/0001-97  
 OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de 14,75% (quatorze vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor original atualizado do Contrato Administrativo nº 002/2018 firmado com base no Processo Administrativo nº 316/2017, Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de "Cartão de Alimentação", destinado a 159 (cento e cinquenta e nove) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações.  
 VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO - R\$ 150.762,05 (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios  
 FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS  
 ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.  
 VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (José Ferreira Barros Filho, Presidente em Exercício) e (Trivale Administração Ltda, Vior Flores de Deus, representante legal).

**TERMO DE POSSE**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 08h00 na Rua das Mangueiras, 10 – Centro – Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho Centro, CEP 77.804-110, Araguaína – Tocantins, onde estavam presentes os que assinam este ao final, o Sr. JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Gestão 2017/2018, Vereador GERALDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Comissão do Concurso Público, WARTON RIBEIRO DIAS LIMA, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, MADSON ALVES MENDES, Analista em Recursos Humanos e a Senhora SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA, brasileira, solteira, estudante do curso de Ciências Contábeis, portadora da Cédula de Identidade nº 1.030.973 SSP/TO, data de expedição 05.07.2006, inscrita no CPF nº 031.771.721-96, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0670633, Série 0050, UF – TO, PIS/PASEP nº 165.44481.37-9, Título de Eleitor nº 038359712755, Zona 001, Seção 0238, emitido em 27.05.2013, município de Araguaína/TO, residente e domiciliada na Rua Tucano, s/nº, Quadra 30, Lote 12, Setor Maracanã, CEP 77.825-580, Araguaína/TO para tomar posse para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE EMPENHO E PAGAMENTO com lotação junto a Diretoria Contábil da Câmara Municipal de Araguaína, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2016 – CMA/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 20 de julho de 2016, Edição nº 1.125, com o Edital nº 004/2016 de Adjudicação e Homologação do Resultado Final do Certame publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 23 de dezembro de 2016, Edição nº 1.228 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 26 de dezembro de 2016, Edição nº 4.771 e no site oficial da empresa responsável pelo certame Icap – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP, <http://www.icap-to.com.br> e da Portaria de Convocação e Nomeação nº 166/2018, de 25 de outubro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 25 de outubro de 2018, na página 04-05, sendo corrigido o número da Portaria através do Termo de Retificação de Atos Administrativos, passando para o nº 126/2018 publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 05 de novembro de 2018, na página 12-13 e que após a entrega dos documentos e Exames Médicos Pré-Admissionais necessários para a posse, foi submetida à Avaliação Médica pela Junta Médica Oficial do Município de Araguaína no dia 12.11.2018 pela Dra. Mara Rejane T. Camargos, Médica do Trabalho e Psiquiatra, CRM/TO nº 674 nos seguintes pontos: Exame Físico Geral, Exame Físico Especial e Exames Complementares, conforme exigência do artigo 2º, Parágrafo

III da Portaria nº 166/2018, sendo que a médica preencheu o Exame Médico Admissional e Atestado Médico, considerando-a Apta para posse no cargo de provimento efetivo para posterior desempenho da função, sendo que a mesma assumiu o compromisso de desempenhar com zelo e responsabilidade as funções do cargo público de provimento efetivo que ocupará de agora em diante, que envidará todos os esforços possíveis para atender bem aos interesses da Câmara Municipal de Araguaína, bem como, os da população, resguardando, sobretudo, o interesse público, fim maior da Administração Pública, exercendo seu cargo com honestidade, celeridade, moralidade e dentro nas normas legais referentes ao mesmo.

JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO  
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO em Exercício.

Vereador GERALDO FRANCISCO DA SILVA  
 Presidente da Comissão do Concurso Público

WARTON RIBEIRO DIAS LIMA  
 Coordenador do Departamento de Recursos Humanos  
 Matrícula nº 1065670

MADSON ALVES MENDES  
 Analista em Recursos Humanos  
 Matrícula nº 1065853

SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA  
 Técnico de Empenho e Pagamento  
 Empossada

RESOLUÇÃO Nº 349 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DESTA PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e eu Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo a conceder auxílio alimentação aos servidores públicos municipais na ativa, integrantes desta Casa de Leis, não se estendendo aos inativos.

Art. 2º. O auxílio alimentação será concedido na modalidade de vale alimentação servindo como crédito para aquisição de gêneros alimentícios, sendo o seu valor fixado por resolução de autoria da Mesa Diretora.

Parágrafo único. No mês de dezembro, será pago um abono natalino, aos servidores referidos no artigo 1º desta resolução, sobre o valor vigente do ticket alimentação; cujo valor poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor do ticket, não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por centos) do valor percebido.

Art. 3º. As despesas decorrentes da compra e distribuição dos tickets, correrão por conta das dotações destinadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as resoluções nº 214/1993 e 263/2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO (Ferreirinha)  
 -Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR**

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**A DSS-COM. E RECICLAGEM E SUCATAS DE ALUMI E FE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.306.734/0001-42, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas no seguinte endereço Av. Aquarela Musical, nº 153, Parque Sonhos Dourados em Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA-TO 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa **DIOGO B. C. DE MENEZES** com CNPJ 27.185.517/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Comércio Varejista

de medicamentos veterinários, Fabricação de Alimentos para Animais, Comércio atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de animais vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação localizado na Av. Bernardo Sayão, Nº 375, Vila Cearense, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AVOX LOGISTICA SERVIÇOS DE DESPACHANTE DE DOCUMENTOS LTDA**, cadastrada sob o CNPJ 10.194.776/0001-43, com nome fantasia VOX LOGISTICA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa do Licenciamento Ambiental (DLA), para atividade de motoboy terceirizado, no seguinte endereço Rua Alameda das Gaivotas, Qd 35, Lt 362, Jardim Esplanada, Araguaína- To. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.